



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS – LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
Processo Administrativo nº 48/2024**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF sob n.º ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o (a) **CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 04.853.691/0001-27, sediado(a) na Rua Marechal Floriano, n.º 989, Carazinho-RS, telefone (54) 99630-8150, email engenharia@delrijo.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por FERNANDA JUNGES SCHMIDT, CPF n.º ***.773.400-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 48-2024, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 10/04/2024, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, resultando num acréscimo do valor de R\$ 95.685,71 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 2.366.185,82 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 1010 - Rubrica: 449051.00000000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá, 09 de fevereiro de 2025.

FERNANDA JUNGES SCHMITT
CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.
Contratada

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

1- Lucia Fernanda Wohlenberg

2. Jair Dal Molin Copini